

Por falar em cancerígenos, gostaria de pedir ao governador que derrube o veto ao projeto, de minha autoria, que trata do benzeno. Ele está aqui, nesta Casa, vetado por Vossa Excelência. Isso é um absurdo. O benzeno é cancerígeno e o que pede a nossa lei não vai acarretar gasto nenhum para o Poder Público. É só respeitar o gatilho da bomba de gasolina do combustível, e é o que pede a nossa lei. E, V. Exa., que é médico, vetou. Como pode vetar um projeto que vai preservar a saúde pública e o meio ambiente, e, ainda por cima, não vai ter nenhum gasto? Há outras necessidades na Saúde, mas elas necessitam de recursos.

Peço aos Srs. Deputados que nos ajudem a derrubar esse veto, porque o produto é comprovadamente cancerígeno. Até a vinda da representante da Secretaria da Saúde, na Comissão de Saúde desta Casa - ela já faz um trabalho conscientizando a população -, não foi permitida. Eu sei que a pessoa estava pronta para esclarecer os deputados, membros da Comissão de Saúde.

Não é possível que o estado de São Paulo continue dessa forma. É preciso trocar todos os telhados de amianto das escolas, das prefeituras, de todas as unidades de Saúde, municipais e públicas, de maneira geral; trocar os tubos de amianto da Sabesp, essa que estão querendo privatizar, ou entregar através da holding. Temos de parar de usar amianto que contamina as casas. Como pode o estado de São Paulo continuar mandando água através de tubos de amianto? São tubos velhos, ultrapassados e com vazamento. Num total de 32% da água da Sabesp é perdida nas ruas, na terra, e o Governo continua aceitando isso.

É preciso trocar a rede e banir o amianto. Muito obrigado. O SR. WELSON GASPARIANI - PSDB - PARA COMUNICACÃO - Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o deputado Marcos Martins pela luta que vem fazendo há bastante tempo nesta Casa contra o uso do amianto. Está mais do que provado que realmente é um perigo para a saúde. Parabéns ao deputado Marcos Martins, e que continue nesta luta porque o povo precisa de deputados que realmente exerçam a sua palavra da tribuna para lutar, principalmente, pela saúde do povo.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Tem a palavra o nobre deputado Marco Vinholi.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero primeiro cumprimentar o nobre deputado Marcos Martins pela bonita luta e vitória. Parabéns pela militância no combate ao amianto. Gostaria de cumprimentar o vereador Preto Miranda, de Jaboticabal, que esteve há pouco comigo. Ele está sempre lutando pelo município nas causas nobres de Jaboticabal.

Venho hoje à tribuna para fazer duas defesas. Primeiro, do nosso sempre governador, senador da República, mente brilhante, uma vida de mais de 50 anos de serviços prestados pelo estado de São Paulo com retidão, força, trabalho e muita inteligência. É o nosso senador José Serra que, ontem, teve seu pedido de investigação aprovado pelo Supremo Tribunal Federal, pela ministra Rosa Weber.

Mas, queria dizer que, assim como esse parlamentar que vos fala, como a maioria dos parlamentares desta Casa e a população paulista que o conhece, nós acreditamos em sua retidão, sua honestidade. Temos certeza de que sairá ainda mais fortalecido desse processo. O nosso senador José Serra, que tem uma vida de serviços prestados no estado de São Paulo, teve a oportunidade de sancionar a Lei 12.684, do deputado Marcos Martins, do amianto, que também comemorou muito essa vitória no Supremo Tribunal Federal.

Também aqui, quero defender o coronel Mello Araújo, comandante da Rota. Ele foi infeliz, sim, nas suas declarações, mas não deixa de ser um bom profissional na Rota e na Polícia Militar. Ele tem feito um bom trabalho. Que ele possa aprender com o seu erro, com a sua colocação infeliz quando se referiu à abordagem que deve acontecer na periferia, mas que ele aprenda com isso e possa continuar o bom trabalho que desenvolve na Rota.

Nós vamos ter, essa semana, uma importante reunião no município de Bebedouro. Nós estamos buscando, junto com o prefeito Galvão e com lideranças da região, a reativação da linha do trem Pradópolis, que vai até Barretos. Essa semana, na quinta-feira, vamos estar lá com todos os prefeitos envolvidos na região para reativarmos essa importante linha de trem para escoar a produção, principalmente do açúcar.

São essas as minhas palavras, cumprimentando o nosso presidente Doutor Ulysses.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Tem a palavra o nobre deputado Raul Marcelo.

O SR. RAUL MARCELO - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, cidadãos que nos acompanham pela TV Alesp, funcionárias e funcionários desta Casa.

Assomo à tribuna para fazer um registro e um convite. O registro é que, de fato, o Brasil vive uma crise fiscal. As receitas estão despencando em todos os entes da Federação: nos municípios, nos estados e, sobretudo, no União.

Diante de um quadro como este, uma discussão se coloca: como retomar a capacidade de arrecadação do estado brasileiro? Alguns advogam que é necessário cortar as despesas e que, a partir desses cortes, os investidores vão sentir confiança e vão investir. Ao investirem, nós teremos uma retomada das compras, dos empregos e do crescimento da economia.

O Brasil vem fazendo cortes nas despesas há alguns anos. E quanto mais se corta, mais se deprime o quadro fiscal. Esse é um ponto de debate. A questão que se coloca é a necessária análise de que, de fato, o corte das despesas já não faz mais frente às necessidades do País. Todos nós sabemos que um cidadão que tem uma fábrica de sapato só vai contratar mais funcionários e ampliar a sua fábrica se ele tiver, primeiro, demanda e, segundo, perspectiva de longo prazo de crescimento das suas vendas, ou seja, mais demanda.

O dado concreto é que, no Brasil de hoje, não tem demanda. Sessenta milhões de brasileiros estão devendo, estão inadimplentes. As empresas também estão devendo e só tem um setor ganhando no Brasil de hoje: é o setor intermediário que intermedia o crédito - são os bancos que emprestam dinheiro a juros escorchantes.

Esse é o primeiro ponto. Qual é o motor, então, da economia, em um momento como este de recessão e de queda nas receitas? O motor, para sair da crise, para ampliar a capacidade de arrecadação do estado é o próprio estado, diante da crise, ampliar os seus investimentos. Mas, como o estado vai investir se ele tem um quadro de queda na arrecadação? Nós precisamos fazer uma análise mais profunda das despesas do Estado.

De fato, o governo vem cortando na Previdência, na área trabalhista, na educação, na saúde e no investimento, mas não corta os gastos com os juros altos para a rolagem da dívida - e se lambuzo (como todos os governos estão se lambuzando) com as desonerações fiscais. Alguns setores da nossa economia estão perdendo; outros não. Aqui no estado de São Paulo, no nosso estado, o estado mais rico da Federação, o quadro das exonerações fiscais é esse.

Em 2010 - com números de hoje, com valores atualizados pelo Banco Central - 7,7 bilhões de reais de desoneração fiscal. Agora, em 2017, 14,5 bilhões. Se mantivermos esse quadro, vamos chegar em 2019 com quase 17 bilhões de desoneração.

O que é desoneração? Desoneração é isenção. O governo do estado de São Paulo abre mão de arrecadação de impostos para alguns setores da economia de São Paulo. Isso significa dizer que alguns setores de São Paulo são escolhidos pelo governador Geraldo Alckmin para sobreviverem diante da crise, porque não há demanda, ninguém está vendendo.

Então, deixam de pagar impostos, e isso só vem crescendo; esse orçamento de 15 bilhões de reais. Só para os senhores terem uma ideia, a previsão para investimento para este ano é de 13 bilhões. Então, são dois bilhões a mais do que tudo o que o estado de São Paulo vai investir em 2017.

É um valor maior do que os gastos com o Ensino Fundamental. É mais do que o gasto com a Unesp, com a Unicamp, a USP e com o Centro Paula Souza, juntos, com todo o sistema universitário e tecnológico do estado de São Paulo.

É o que o nosso governador vai deixar de arrecadar. Recentemente, o Sindicato dos Auditores Fiscais denunciou que os frigoríficos - o pessoal da Friboi - estavam tendo isenção fiscal de 600 milhões de reais em São Paulo. É isso. Alguns setores foram escolhidos.

Então, diante de um quadro de crise fiscal, duas questões se colocam. A primeira: a revisão das desonerações. Nós vamos lançar hoje, às 17 horas e 30 minutos, aqui no auditório Teotônio Vilela, na sala de reuniões da Assembleia Legislativa, uma frente parlamentar para aprofundar a discussão sobre as desonerações fiscais.

O Tribunal de Contas não tem informação sobre quais são os setores beneficiados. A imprensa não consegue as informações. O governador colocou tudo isso sob sigilo. São 14 bilhões de reais, e ninguém sabe quais são os setores beneficiados, quantos empregos foram gerados, quais áreas de tecnologia foram desenvolvidas, nada.

São 14 bilhões de reais que desapareceram do orçamento no ano passado e vão desaparecer neste ano. É dinheiro que está faltando na Saúde, na Educação, no investimento em saneamento básico, transportes, metrô, tudo, e o governo não presta contas nem para o Tribunal de Contas.

O relatório chegou às minhas mãos, e o conselheiro do Tribunal de Contas escreveu a seguinte frase: "é, de fato, uma névoa de dificuldade para se saber o que está acontecendo com as desonerações fiscais".

Então eu produzi um apartado. Um apartado questionando das contas do governador a questão das desonerações fiscais, só que o tribunal não tem força, porque ele é um órgão que assessora a Assembleia Legislativa.

Precisamos de um órgão que tenha força para "fechar a porteira" das desonerações fiscais, para começarmos a ter uma análise séria. Precisamos saber quais são os setores da economia de São Paulo que estão sendo beneficiados, quantos empregos estão sendo gerados, quais cadeias produtivas.

Não sou contra a desoneração fiscal. Os deputados que assinam a frente também não são por princípio, só que exoneração fiscal só tem cabimento se houver, primeiro, um retorno social, emprego. Segundo, no caso dos setores de tecnologia, deve tratar-se de uma área de desenvolvimento tecnológico que interesse o estado de São Paulo.

Terceiro, se forem cadeias produtivas que São Paulo não tem, ou que tenha dificuldade competitiva. Quarto, se estivermos perdendo cadeias produtivas importantes para o estado.

Agora, esse é um debate público e transparente. Porém, o governador Geraldo Alckmin não disponibiliza os dados. Esta tabela é uma previsão, porque o executado não existe. Ninguém no estado de São Paulo tem os dados executados da desoneração fiscal.

Portanto, fica aqui o convite. Hoje, às 17 horas e 30 minutos, vão reunir-se, no auditório Teotônio Vilela, deputados especialistas em finanças públicas, o Sindicato dos Auditores Fiscais de Renda e vários setores do funcionalismo, para começar um debate.

Os professores estão sem reajuste há três anos. Os funcionários da Secretaria da Agricultura, idem. Na Secretaria do Meio Ambiente a mesma coisa. Não tem dinheiro para investimento, não tem dinheiro para investir em transporte, não tem nada. No entanto, alguns setores da economia de São Paulo vão receber este ano quase 15 bilhões de desoneração fiscal. É dinheiro que vai deixar de entrar no caixa do Governo.

Então, fica o convite. É o início de uma caminhada para que possamos fazer um controle social e público em relação a este item importante hoje que compõe o Orçamento do Estado.

O SR. ED THOMAS - PSB - PARA COMUNICACÃO - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, funcionários da Casa, público que nos assiste, a razão da minha Comunicação é uma preocupação quanto a minha região, em especial Presidente Prudente, quanto ao lamspe - um tema muito debatido.

Todos nós sabemos das dificuldades, os 94 deputados de todas as regiões, mas venho falar em nome de 14, 16 mil trabalhadores que pagaram e pagam o lamspe e que estão inseguros neste instante. Temos um convênio com a Santa Casa de Presidente Prudente. Este convênio será renovado ou não? Parece-me que o lamspe iria para o hospital regional e isso também me preocupa porque a carga deste hospital já é de 40 cidades em atendimento. O diferencial que o lamspe poderia dar - e não o faz - preocupa-me muito. Mas a preocupação não é só minha. O digno promotor Dr. André Tuffy entrou com uma ação - vejam onde já chegamos - dada a preocupação com a segurança desses trabalhadores.

O presidente em exercício, Doutor Ulysses, médico, atende lamspe. Nós falávamos dos procedimentos para exames: dois, três meses e no SUS pior ainda.

Portanto, quero demonstrar a minha preocupação com o IAMSPE da minha Presidente Prudente, da nossa Presidente Prudente, da nossa região.

Já estive com o Dr. Latif, superintendente do lamspe, com quem busquei o recredenciamento da Santa Casa de Presidente Epitácio. Esta é a minha preocupação.

Para esse trabalhador sair de Presidente Prudente, em passagem de ônibus ele vai gastar quase 300 reais para vir até São Paulo. Se ele vier de carro, de combustível serão 500 reais e quase 200 de pedágio. E lá se vão quase 700 reais. Se falar em avião, já é um abuso, não é verdade, entre 800 e 1.200 reais para vir aqui ao hospital do lamspe.

Portanto, quero registrar a minha preocupação na Assembleia Legislativa - e ao mesmo tempo a preocupação do Ministério Público na pessoa do promotor Dr. André Tuffy - com o lamspe de Presidente Prudente.

Que se resolva, que se dê a segurança de Saúde a esse trabalhador. Ele já pagou por esse direito.

É uma questão de respeito!

O SR. ED THOMAS - PSB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças, solicito a suspensão dos nossos trabalhos até as 18 horas.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Fica registrado o pedido de V. Exa. como regimental.

Esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente, vamos passar ao Grande Expediente.

* * *

- Passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE

* * *

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Tem a palavra o nobre deputado Welson Gasparini, por permuta de tempo com o nobre deputado Roberto Massafera.

O SR. WELSON GASPARIANI - PSDB - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados: a união faz a força.

Estou muito contente porque, graças a união do prefeito de Ribeirão Preto, Duarte Nogueira, do governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, e do presidente Michel Temer, tivemos a decisão de praticamente transformar o aeroporto de Ribeirão Preto em aeroporto internacional de passageiros e cargas. Lutei muito para isso acontecer. Nas quatro vezes em que fui prefeito municipal, somando com as forças de Ribeirão Preto, conseguimos várias reformas e ampliações no chamado "Leite Lopes".

Na época, só não saiu a transformação em aeroporto internacional porque houve uma ligeira divergência com alguns ambientalistas radicais que não queriam o aeroporto internacional em Ribeirão Preto, mas em outra cidade.

Graças a Deus e com aprovação de todas as áreas de Meio Ambiente ficou bem claro: não há qualquer agressão ao Meio Ambiente a transformação do aeroporto de Ribeirão Preto em aeroporto internacional de passageiros e cargas. Foi uma pena ter demorado justamente por essa divergência, uma vez que o galpão para cargas internacionais está pronto há vários anos e esperando a transformação em aeroporto internacional.

O governo federal liberou a verba de 80 milhões de reais para as mudanças que vamos ter nas pistas, em outros setores e na área de passageiros também. O governo do estado vai investir e o governo municipal também. Vamos agora ter o aeroporto internacional de passageiros e de cargas de Ribeirão Preto.

Para se ter uma ideia, no ano passado foram registrados um milhão de passageiros no aeroporto de Ribeirão Preto. Realmente a região, agora metropolitana, tem todas as condições para ser um grande aeroporto internacional. Hoje, já somos classificados como o quarto aeroporto do Estado de São Paulo em importância; apenas três outros têm uma movimentação maior.

Eu quero também aproveitar neste instante, esta oportunidade, para agradecer ao governador Geraldo Alckmin pela colaboração que está dando para a transformação do "Leite Lopes" em aeroporto internacional mas, também, por outras atividades desenvolvidas na liberação de verbas para Ribeirão Preto: apenas este ano, ele deu para minha cidade três novas escolas estaduais. Veja que beleza: todo mundo sabe a importância da Educação e o governador de São Paulo, só neste ano, já deu três novas escolas estaduais para a cidade de Ribeirão Preto. Também investiu 120 milhões de reais na construção de um prédio para o Hospital da Criança de Ribeirão Preto, que funcionará junto ao prédio do Hospital das Clínicas. Cento e vinte milhões na área da Saúde em Ribeirão Preto e a nossa região ganhará, assim, um Hospital da Criança.

O prédio está pronto e agora o governo está providenciando a seleção dos médicos, enfermeiros e de todos aqueles que irão trabalhar neste hospital. Eu gostaria, também, de relatar a importância de Ribeirão Preto receber mais um grande investimento: o governo do estado vai investir 50 milhões de reais para Ribeirão Preto receber uma unidade da Fiocruz. Já está decidido!

Senhoras e senhores Deputados: tenho orgulho de pertencer ao partido do governador Geraldo Alckmin e em ver, no Governo de São Paulo, um homem dotado daquelas características tão necessárias em um político e em um administrador público: honestidade, capacidade, idealismo e coragem. Vamos para frente, governador Geraldo Alckmin!

O Brasil precisa, na política, de pessoas como Vossa Excelência. Agradeço, em nome da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, por todas essas melhorias mencionadas: obrigado, governador!!!..

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Ed Thomas e suspende a sessão até as 18 horas.

Está suspensa a sessão.

* * *

- Suspensa às 15 horas e 45 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e um minuto, sob a Presidência do Sr. Barros Munhoz.

* * *

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Senhor Presidente, nos termos do Art. 260 e seguintes, do Regimento Interno, tem a presente a finalidade de apresentar a V. Exa. a seguinte questão de ordem:

A norma incursa no artigo 44 do Regimento Interno trata das hipóteses em que ocorrerão as vagas nas comissões constituídas nesta Casa de Leis.

E todas as hipóteses, ali expressamente previstas, elencam as seguintes situações para vagar determinado assento nos órgãos técnicos deste Poder:

- a) com a renúncia (do titular ou do substituto);
- b) com a perda do lugar, quando mudança do biênio ou do parlamentar que deixa o partido pelo qual foi feito o cálculo de proporcionalidade dos respectivos lugares;
- c) com a substituição, efetuada pelo líder;
- d) faltar, sem justificativa, ou com ela, nos casos previstos no Regimento;
- e) que não relatar mais de 20% das matérias distribuídas ao membro da comissão, no curso de cada sessão legislativa.

Há, ainda, conforme o Regimento Interno, a hipótese de as vagas acontecerem em função de a comissão ser dissolvida, por ato do presidente, em razão do respectivo órgão técnico não ter atingido 40% ou mais das proposições, a ele distribuídas, sem emitir parecer no prazo regimental.

De outro modo, o Art. 36 do mesmo diploma aqui em referência, trata do Órgão Diretivo das Comissões, ou seja, do presidente e do vice-presidente, e a forma de os mesmos serem eleitos.

E, em se tratando do vice-presidente, nosso Regimento Interno bem o define como substituto ou sucessor natural do presidente - conforme regra do § 1º do artigo 10 - e a ele, vice-presidente, cabe, inclusive, convocar, no impedimento ou ausência do presidente, as eleições para o órgão diretivo de determinada comissão, no biênio subsequente.

Ocorre, entretanto, que o próprio Regimento Interno prevê, apenas e tão somente, no § 2º do Art. 11, que as funções dos membros da Mesa, e de seus substitutos, somente cessarão, durante a legislatura, pela renúncia, pela perda de mandato, falecimento, ou com a eleição do membro correspondente da nova Mesa. Nesses casos, quando a vaga for verificada no primeiro biênio do mandato, far-se-ão novas eleições para a escolha de seu sucessor.

Assim é que, no tocante às funções de presidente de comissão, não prevê o nosso Regimento Interno hipótese de considerá-lo vaga essa função, em caso de falecimento do titular, nem de promover eleições para correspondente preenchimento, diferentemente do que prevê a nossa lei interna, para as funções de membro da Mesa, sendo certo que, verificada tal ocorrência, dentro do biênio do mandato dos membros das comissões, sucederá, naturalmente, o vice-presidente, até as eleições para o biênio subsequente.

Se o Regimento Interno da Assembleia Legislativa quisesse, teria disciplinado, em seu Art. 44, ou em qualquer outro dispositivo, a hipótese de eleição para as funções de presidente, quando o seu titular tivesse falecido.

É o que verificamos, agora, quando o falecimento do nobre deputado Celso Giglio, que exercia as funções de presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Feitas estas considerações, Senhor Presidente, tem a presente Questão de Ordem o fito de indagar se, na hipótese de falecimento de um parlamentar, no exercício da função de presidente de comissão, no curso do mandato naquele órgão diretivo, não caberá sucedê-lo, ou substituí-lo, o respectivo vice-presidente, até o final do biênio? Caso contrário, quais seriam as fundamentações para a adoção de providência que não fosse esta, que ora apresentamos?

Sala das Sessões

Deputado Campos Machado - Líder da Bancada do PTB

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Esta Presidência recebe a Questão de Ordem de V. Exa. e vai encaminhá-la ao presidente efetivo da Casa para a devida resposta.

O SR. CARLOS NEDER - PT - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Com fundamento no Art. 260 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Alesp, requiero esclarecimentos sobre a correta interpretação do Art. 150, §1º, e Art. 178, inciso II, do Regimento Interno, Art. 26 da Constituição Estadual de São Paulo, bem como o deferimento dos pedidos correlatos à interpretação regimental em cotejo com a Constituição do Estado de São Paulo e as questões suscitadas nos fundamentos.

Dos fatos e fundamentos:

O Art. 260 do Regimento Interno da Assembleia, assim dispõe:

Art. 260 - Toda dúvida sobre a interpretação do Regimento Interno, na sua prática ou relacionada com a Constituição, considera-se Questão de Ordem.

Destaca-se, ainda, que o Art. 261 do Regimento estabelece que as questões de ordem devem ser formuladas com clareza e com a indicação precisa das disposições que se pretende elucidar.

Nesse sentido, o objeto da presente Questão de Ordem diz respeito ao Projeto de lei nº 659, de 03 de agosto de 2017, de autoria do governador do Estado, com o objetivo de dispor sobre a reorganização societária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

O projeto de lei, na Mensagem A-nº 80/2017 assinada pelo governador, faz referência a "estudos realizados pela Secretaria de Fazenda e Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e encontra-se delineada, em seus contornos gerais, na exposição de motivos a mim encaminhada pelos titulares das Pastas, texto que faço anexar, por cópia, à presente mensagem, para conhecimento dessa Ilustre Casa Legislativa".

No entanto, tais estudos, bem como parecer da Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado de São Paulo - Arsesp - não instruem o PL 659/2017, impedindo um amplo conhecimento pelos parlamentares de suas razões determinantes.

Outrossim, o projeto de lei não menciona a projeção e o aporte orçamentário que a entrada de novos sócios trará para o Estado e quanto será destinado para aumento de capital da Sabesp.

Também não contém demonstrativo de metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, normas sobre a garantia dos direitos dos usuários do serviço público e plano de investimentos em saneamento e produção e distribuição de água com o aporte dos recursos, nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ocorre que as mudanças trazidas pela proposta de lei necessitam de ampla reflexão técnica, jurídica e política com o conhecimento minucioso dos membros do Parlamento da motivação do projeto, que deve estar devidamente instruído com os documentos mencionados, além do relatório anual de sustentabilidade da Sabesp, para que se realize o seu cotejo com as normas constitucionais e infraconstitucionais, como é o caso das Leis complementares 101/2000 e 6474/06 e da Lei das Estatais, Lei 13303/2016.

Dos pedidos da Questão de Ordem.

Por todo o exposto, formula-se a presente Questão de Ordem, para que se verifique a melhor interpretação sistemática do dispositivo legal, nos termos acima aduzidos, e dessa forma requiero:

I) A declaração se houve a aplicação do Art. 150 do Regimento Interno, em especial de seu §1º, bem como esclarecimentos sobre os parâmetros utilizados e motivos fundamentais que embasam a completa instrução do citado projeto de lei, haja vista que os próprios documentos e pareceres mencionados na mensagem do governador não foram disponibilizados aos parlamentares para apreciação;

II) Esclarecimento se, nos termos regimentais e constitucionais, há vício de forma quanto ao projeto de lei apresentado;

III) Esclarecimento se o presente projeto de lei encontra-se prejudicado por ter havido discussão ou votação de projeto assemelhado, considerado inconstitucional pelo plenário, mediante apresentação de certidão comprobatória pela Secretaria Geral Parlamentar, nos termos do inciso II do Art. 178 do Regimento Interno;

IV) Esclarecimento sobre a correta interpretação do caput do Art. 26 da Constituição do Estado de São Paulo, em cotejo com as disposições regimentais, sobre o regime de tramitação de urgência dos projetos de lei e se houve fundamentação adequada que justifique a adoção de urgência para projeto de alta densidade legislativa e cujos efeitos afetarão os interesses da maioria da população.

Diante do exposto, requiero a V. Exa. que conheça da presente Questão de Ordem para, no mérito, deferir o pedido de sobrestamento dos trabalhos até a decisão fundamentada sobre as questões postas, o decurso do prazo para a apresentação dos documentos, estudos e pareceres que devam instruir o presente projeto de lei pelo governador do Estado, conforme relacionados na Questão de Ordem ora suscitada.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - Recebida a Questão de Ordem de V. Exa., deputado Carlos Neder, encaminharei ao presidente efetivo desta Casa.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, peço a palavra para falar pelo Art. 82, em nome do PTB.

O SR. PRESIDENTE - BARROS MUNHOZ - PSDB - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Tem a palavra o nobre deputado Campos Machado, pelo Art. 82.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, nobre amigo e deputado Barros Munhoz; deputado João Paulo Rillo, meu amigo, cada vez me conveço mais de que estou certo e os deputados da Casa estão certos quando defendemos a aprovação da PEC 05. Cada vez verifico essa injustiça que o presidente efetivo da Casa insiste em não pautar essa PEC.

A "Folha de S.Paulo", de ontem, trouxe uma matéria do reitor da Unicamp. Diz ele: "O teto salarial de 21 mil reais das universidades estaduais paulistas é um risco seriíssimo à capacidade das instituições de atrair os melhores profissionais." E, por fim, "O ensino superior do Brasil é muito engessado e precisa de currículos flexíveis." Ai continua o reitor: "Nós abrimos concurso e não aparecem candidatos." Não aparecem candidatos na Unicamp porque com o teto de 21 mil eles não passam de 13 mil reais, líquidos. O que é isso? Ai diz o reitor: "O teto é vinculado aos ganhos do governador." Ai diz o jornalista: "Ele tem que aumentar o salário dele então?" Responde o reitor: "É uma saída. Outra, é uma proposta de emenda constitucional que está em tramitação na Assembleia Legislativa, e prevê um aumento gradual do teto. Trata-se da PEC 05, de 2016, que coloca, como limite, o teto dos desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo, que, hoje, é de 30 mil."

Deputado Barros Munhoz, não sou eu que estou falando; é o reitor da Unicamp, que diz que não dá mais para viver nesse regime. Meu prefeito de Ribeirão Preto, Deputado Welson Gasparini, fosse eu apenas um deputado falando, líder de partido, mas não, é o reitor da Unicamp que diz que não dá para viver, para ter professores capacitados com teto de 21 mil do governador. Ele não aumenta o salário, e um professor universitário ganha 13 mil. Fica 20 anos estudando e depois, ou ele vai para outros estados - a Paraíba, por exemplo, paga 26 mil - ou vai para outros países. Daí a necessidade de se aprovar a PEC 05. Estou confiante, tão confiante no Judiciário como nunca estive na minha vida. Na segunda-feira vence o prazo para o presidente da Casa encaminhar a resposta, solicitada pelo desembargador João Carlos Saletti, do Pleno, ao mandado de segurança. O que vai dizer o presidente? Que não recebeu, ainda, o cálculo da Fazenda? Sua Excelência o requereu à Secretaria em abril. Se fosse verdade que o Secretário da Fazenda não respondeu ao presidente desta Casa durante quatro meses, é o fim de tudo. É o caos.

Por isso, eu quero dizer: fosse eu, deputado Cauê Macris, não deixaria o caso chegar aonde chegou. Já teria pautado, agora. Nós vamos ter que aguardar mais dez ou 15 dias para a solução do Tribunal de Justiça. Se há justiça neste Estado e neste País, não tenho a menor dúvida de que o Pleno do Tribunal de Justiça, com as alegações constantes do mandado de segurança, vai determinar a pauta dessa PEC. (Manifestação nas galerias.)